

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIV • Edição Nº 3.233 • quinta-feira, 09 de Outubro de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.996, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Ercy Cardoso e do CEMEI Professora Telma da Costa Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestre da Escola Professora Ercy Cardoso e do CEMEI Professora Telma da Costa Rodrigues, que é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com a sede na rua José Barros Maciel, s/n, bairro Guatós, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 61226672/0001-04.

**Parágrafo único.** À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

E-sfinge: "6781C60880D1334E587731823CA1A9A8061F572C"

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Processo nº 26387/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE CARGA TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MODELO 2025 OU SUPERIOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Valor Total Estimado: R\$315.491,59 (trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Recebimento das propostas: Do dia 13/10/2025 as 08:00h a 24/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 24 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 09/10/25.

Ênio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo

#### Aviso de Licitação

E-sfinge: "A851563BB6BC4414ECC8E6A5F201847EC16C2581"

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2025 - Processo nº 23930/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGONETA ADAPTADO COMO AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSO ESTADUAL DA EMENDA 2024EM000826).

Valor Total Estimado: R\$ 200.411,00 (Duzentos mil, quatrocentos e onze reais).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Recebimento das propostas: Do dia 15/10/2025 as 08:00h a 27/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 27 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e



**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro**  
Cavassa de Oliveira  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Nilson dos Santos Pedroso
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e Institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 09/10/25.

Énio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo

#### Aviso de Licitação

E-sfinge: "D31DD7D4D3C63D6C29D79E56ABAEDFC3A4CC138"

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo nº 4864/2025

Objeto: Referente a aquisição de ferramentas e acessórios de manutenção de bens, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá-MS.

Valor Total Estimado: R\$ 513.391,76 (quinhentos e treze mil trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Recebimento das propostas: Do dia 15/10/2025 às 08:00h a 27/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 27 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 09/10/25.

Énio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo

#### Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 01/2025 - Processo nº 10.454/2025-

##### Ata 07

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EXAMES LABORATORIAIS, DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ALÉM DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 18 de setembro de 2025, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 10 de agosto de 2025, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA MEDPOP LTDA, CNPJ 36.798.593/0001-20 Corumbá-MS, 09 de outubro de 2025.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

#### Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 02/2025 - Processo nº 478/2025-Ata 01

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Chamada Pública para fins de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrútis (abóbora-menina, abóbora moranga, abobrinha, alface, alface-americana, almeirão, banana-maçã, banana-da-terra, banana-nanica, batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, coentro, couve, laranja, limão taiti, hortelã, mamão formosa, mandioca, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho verde, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, rúcula, salsa, tangerina, tomate e tomate-cereja), oriundos da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Secretaria Executiva de Contratações e licitações. Comissão de Contratações para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados no processo sítio: APRAC- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, APRAT- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO E COOPERATIVA AGRÍCOLA ELDORADO,

realizaram a entrega da documentação na sessão do dia 29 de setembro de 2025. Todavia as empresas ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO E COOPERATIVA AGRÍCOLA ELDORADO, não apresentaram o item 6.3, Alinea "G", e conforme item 8.4 do edital foi aberto prazo de regularização de 03 (três) dias. Na sessão de 03 de outubro de 2025, informamos que apenas a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO compareceu e consolidou a entrega do documento faltante.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelas interessadas no julgamento final em 29 de setembro de 2025, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pelas cooperativas. Conforme previsto no edital, as participantes tiveram o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 03 de outubro de 2025, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

APRAC- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, CNPJ:06.354.266/0001-19

APRAT- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO, CNPJ:02.165.327/0001-49.

Corumbá-MS, 09 de outubro de 2025.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11015/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO LABORATÓRIO DE MICROBACTERIOLOGIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.082,15 (SESSENTA E DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 15/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sítio a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Dom Bosco, ou através do e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) Corumbá-MS, 09 de outubro de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 032/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SEMED.

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 032/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

#### Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SEGES.

Parte: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Caixa Econômica Federal.

#### Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 054/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SMS.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 054/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do



término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 013/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Assistência Social e Cidadania.**

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundação de Cultura de Corumbá.**

Parte: Fundação da Cultura de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Fundação da Cultura de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 16/2019 - Processo nº 29.973/2019 - FUNPREV.**

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 08/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundação de Turismo do Pantanal.**

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 08/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 - Processo nº 29.973/2019 - FMAP.**

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 - Processo nº 29.973/2019 - FMAP.**

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 017/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SMDES.**

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a

Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 017/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SISP.**

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 011/2019 - Processo nº 29.973/2019 - FUNEC.**

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 011/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 010/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SEPRAD.**

Parte: Secretaria Municipal de Planejamento, Recita e Administração e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 03/2019 - Processo nº 29.973/2019 - AGETRAT.**

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 03/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Segurança Pública e Defesa Social.**

Parte: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado, de forma excepcional, o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor contratado.

Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de Credenciamento Público referente a similar objeto.

Data de Assinatura:03/10/2025.

Assinam: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162025 - PROCESSO 30.579/2025.**

Considerando que houve a inclusão de novos itens à IRP 16/2025, com anuência do Órgão Gerenciador. A Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o prazo para manifestação de interesse, para registro de preços visando a eventual contratação de empresa para executar serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos, para atender aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme



art. 86 da Lei 14.133/21.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 20/10/2025 suas intenções, fisicamente e no e-mail: [irp.pmc@corumba.ms.gov.br](mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br), e presencialmente com os seguintes documentos:

Justificativas da sua necessidade;  
Requisição;  
Solicitação de demanda;  
Memória de cálculo  
Corumbá/MS, 07 de Outubro de 2025.  
Ênio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo de Licitações e Contratações

**RESOLUÇÃO - SEPRAD/SGRH Nº 679/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto 3512 de 15 de Setembro

de 2025, publicado no diário oficial do município em 15 de Setembro de 2025, na Edição 3215/2025.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** promoção vertical em virtude do requerimento de aposentadoria aos servidores:

- **CARMEN GOMES CARAFFA**, matrícula 1450-1, Profissional de Medicina, tabela G-II-E, para Tabela G-II -F, conforme processo **30270/2025**;

- **NICOLAS EMMANUEL CONTIS**, matrícula 1489-5, Profissional de Medicina, tabela G-II-E, para Tabela G-II -F, conforme processo **31593/2025**;

- **JOSE MARCIO MARTINS FARIA**, matrícula 1517-1, Profissional de Medicina, tabela G-II-E, para tabela G-II-F, conforme processo **32157/2025**.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de Outubro de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 002 DE 01/01/2025

# ecoponto

## CORUMBÁ

**PARA UMA CIDADE + LIMPA  
DESCARTE CORRETAMENTE**



**LIXO  
ELETRÔNICO**



**LÂMPADAS  
EM DESUSO**



**VIDROS**



**PNEUS EM  
DESUSO**

**DE SEGUNDA A SEXTA | 7H30 ÀS 13H30  
RUA AQUIDAUANA, 279 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

**RESPONSABILIDADE DE TODOS!**

FUNDAÇÃO DE  
MEIO AMBIENTE  
DO PANTANAL



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 229 de 8 de outubro de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 329.945,68 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0101.2598.0000	3.3.90.39.00	5.250,00
-----------------------	--------------	----------

**02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAT**

26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	319.095,68
-----------------------	--------------	------------

**02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0101.2106.0000	3.3.90.39.00	4.100,00
-----------------------	--------------	----------

08.122.0101.2103.0000	3.3.90.14.00	1.500,00
-----------------------	--------------	----------

**02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0101.2598.0000	4.4.90.52.00	-5.250,00
-----------------------	--------------	-----------

**02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAT**

26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	-80.000,00
-----------------------	--------------	------------

26.452.0103.4191.0000	3.3.90.32.00	-20.000,00
-----------------------	--------------	------------

26.452.0103.4191.0000	3.3.90.33.00	-30.000,00
-----------------------	--------------	------------

26.452.0103.4191.0000	4.4.90.51.00	-79.095,68
-----------------------	--------------	------------

26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	-60.000,00
-----------------------	--------------	------------

26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
-----------------------	--------------	------------

**02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0101.2106.0000	3.1.90.04.00	-500,00
-----------------------	--------------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

**Decreto Orçamentário nº 229 de 8 de outubro de 2025**

Página 2

**02 42 92 FUNDÔNIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0101.2106.0000	3.1.90.13.00	-500,00
08.245.0101.2106.0000	3.3.90.40.00	-2.000,00
08.245.0101.2107.0000	3.1.90.92.00	-500,00
08.245.0101.2107.0000	3.3.90.39.00	-2.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 8 de outubro de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.41/24  
PROCESSO N°2.831/21

Protocolo e-sfinge: 4D329DDCD1DAB1B8B9376A7048EE782F36255901

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MARLON LIMA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.775.265/0001-90.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 41/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 15/10/2025 a 15/10/2026.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº41/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Corumbá-MS, 07 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MARLON LIMA DOS SANTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.44/24  
PROCESSO N°2.831/21

Protocolo e-sfinge: 714B55A22DEC3FACD88735F1B3138C6ED29A0A9C

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RUEDA E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.821/0001-89.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 44/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 31/10/2025 a 31/10/2026.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº44/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Corumbá-MS, 07 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RUEDA E MIRANDA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.43/24  
PROCESSO N°2.831/21

Protocolo e-sfinge: EC6A1151C7A780A4F528D777CACD9E38C8C6E18A

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LILIAN MARINA BENITES GRANCE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.928.742/0001-73.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 43/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 24/10/2025 a 24/10/2026.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº43/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Corumbá-MS, 07 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LILIAN MARINA BENITES GRANCE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.19/2025.

Processo n. 10.454/2025

Processo de Utilização n. 16784/2025

Partes: Prefeitura municipal de Corumbá/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBA LTDA INSCRITA no CNPJ SOB N° 10.309.197/0001-07

Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade art. 111 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações.

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$1.366.636,76 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretaria Municipal de Saúde e

HOSPITAL de Olhos de Corumba LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1841/2025.

Processo nº 30.160/2025.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e Empresa PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.324.795/0001-42.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 3.898,50 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 03 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1842/2025.

Processo nº 30.152/2025.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ: 09.676.256/0001-98.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 03 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 337 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº. 14.333/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Matheus de Camargo Ruiz - matrícula de n.º 9594, para exercer a função de Gestor do Contrato 19/2025, referente ao Processo n.º 10.454/2025 - cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 2º** Designar as servidoras Natalia de Souza Silva - Matrícula 9082, Mayara Oliveira Feitosa - Matrícula de n.º 7938, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar o Gestor do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

**Art. 4º** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 5º** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a contar de 09 de outubro de 2025.

Corumbá - MS, 09 de outubro de 2025.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretaria Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 03/2024**

Pelo presente instrumento 2º aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, representada por seu titular **FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA** e a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em editar o contrato de n° 03/2024 entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses, tendo em vista a vigência do contrato 12/07/2025 e a vigência do primeiro termo aditivo 09/10/2025.



**Cláusula Segunda:** Valor inicial de contrato de R\$ 154.184,65 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Prorrogado por mais 06 (seis) meses com valor de R\$ 77.092,32 (Setenta e Sete Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

**Cláusula Terceiro:** Este Termo Aditivo fundamenta-se:

- No art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista a natureza contínua do serviço e comprovada vantajosidade para a Administração Pública;
- No art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação baixo discriminada:

02.44 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

244.10 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

06.181.0101.4299- Manutenção e Operacionalização da SMSPDS.

33.90.30 - Material de Consumo

2116 - Ficha

**Cláusula Segunda:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam Fernando Jorge Castro de Lucena - Secretário Municipal de Segurança Pública e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

### PORTEIRA "P" Nº 40, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2025.

MICHELE FERRI OLMS  
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ

### Extrato do Contrato Administrativo Nº 05/2025 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 21.714/2025

Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA

**Cláusula Primeira** - Do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 da Prefeitura de Corumbá visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café 500g) para atender a demanda da Agência Municipal de Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

**Cláusula Segunda** - Normas Regentes: O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão eletrônico nº10/2024 e ao Processo Administrativo nº 21.714/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei nº 14133/2021.

Valor Global: R\$ 2.969,28 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária - Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Unidade Gestora: 78	Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá
Projeto Atividade: 4660	Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fund. de Corumbá
Elemento de Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo

Data da Assinatura: 1º-10-2025

Assinam: Madson Ramão - Diretor-Presidente da AMHARC e o representante da Farid A.H. M. Mustafá.

### RESOLUÇÃO N° 09 DE 09 OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal do Contrato nº 05/2025, Processo nº 21.714/2025 Firmado entre a Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021 e aos princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Katiúscia Peçanha Zolabarrieta, matrícula 8756, para atuar como Gestora do Contrato nº 05/2025.

Art. 2º. Designar o servidor Fernanda Tizzei Candia, matrícula 9762, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2025.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 05/2025, Processo Administrativo nº 21.714/2025, contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café moido 500g) para atender a demanda da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de outubro de 2025. Corumbá-MS, 09 de outubro de 2025.

Fernanda Tizzei Candia

Respondendo pela Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá

Portaria "P" nº 762, de 1º de outubro de 2025

